



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE REGISTRO, REALIZADA NOS DIA 05 DE JANEIRO DE 2024, EM BRASÍLIA-DF.

Às 9 horas do dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, teve início, em Brasília (DF), a ducentésima reunião extraordinária da Câmara de Registro, coordenada pelo Vice-Presidente, contador Carlos Henrique do Nascimento; contador e coordenador-adjunto da Câmara de Registro José Domingos Filho, contador Brunno Sitônio Fialho de Oliveira; e o coordenador de Registro Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira. O Vice-Presidente concedeu boas vindas aos novos conselheiros que ingressaram na Câmara de Registro do CFC e, após conversas, deixou espaço aberto para as devidas apresentações. Em seguida, devido à necessidade de uma ausência justificada, o vice-presidente passou a condução da reunião ao Coordenador-Adjunto da Câmara, o conselheiro José Domingos Filho. Nesta ocasião, o coordenador de registro do CFC, Edson Rodrigues, apresentou as resoluções gerenciadas pelo Setor, que tratam de registros de profissionais e organizações contábeis, conforme seguem: Resolução CFC nº 1.624/21, dispõe sobre a carteiras de identidade profissional; Resolução CFC nº 1.575/19, dispõe sobre o CNAI PJ; Resolução CFC nº 1.707/23, dispõe sobre registro profissional dos contadores e dos técnicos em contabilidade; Resolução CFC nº 1.708/23, dispõe sobre registro das organizações contábeis; Resolução CFC nº 1.486/15, dispõe sobre o Exame de Suficiência; Resolução CFC nº 1.502/16, dispõe sobre o CNPC; Resolução CFC nº 1.495/15, dispõe sobre o CNAI; Resolução CFC nº 1.671/22, regulamenta a transferência de recursos financeiros para os CRCs; e Resolução CFC nº 1.698/23, institui o domicílio eletrônico. Os conselheiros presentes tiveram as dúvidas esclarecidas, em relação a pontos das normas e, após esclarecimentos e apresentações, o coordenador de registro prosseguiu abordando a respeito dos projetos tratados pela Câmara de Registro, conforme seguem: Registro de Profissional e Organizações Contábeis; Exame de Suficiência; Atualização e Manutenção Cadastral; Assessoramentos às Câmaras e Setores de Registro; Exame de Qualificação Técnica; Revisão da Legislação Aplicada ao Sistema CFC/CRCs Comissão de Estudo e Alteração do Manual de Registro; Seminários e Reuniões voltadas à gestão do Sistema CFC/CRCs, Seminário de Vice-Presidente de Registro. Ao analisarem as normas e os projetos, os conselheiros reagiram com entusiasmo e debateram possibilidade de ações a fim de que essas ferramentas se consolidem e se renovem, garantido eficácias às atividades relativas Câmara de Registro e aos Setores de Registro, no âmbito do CFC e nos Conselhos Regionais de Contabilidade. Em seguida, foram apresentadas aos conselheiros as atividades/ações que são realizadas pela Coordenadoria de Registro do CFC: Julgamento Eletrônico de processos, de profissionais e organizações, via Sistema SPER e SPRO; Julgamento de processos de restituição de carteiras profissionais; Solicitação de CNAI PJ; Julgamento de processos de baixa do CNAI e CNPC; Acompanhamento dos pedidos de carteira de identidade profissional; Acompanhamento dos pedidos de carteira digital; Respostas as consultas relativas à legislação; Desenvolvimento do novo sistema de registro para todos os CRCs; Pesquisa de endereços de profissionais e organizações; Pesquisa de CPF de profissionais; e Pesquisa por Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);

Essas pesquisas visam atualização da base cadastral dos CRCs.

Às 16h horas do dia 05 de janeiro de 2024, e, para constar, eu, Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes, pelo coordenador de registro.

Carlos Henrique do Nascimento

Vice-Presidente de Registro

Assinado via SEI.

José Domingos Filho

Conselheiro do CFC

Assinado via SEI.

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira

Conselheiro do CFC

Assinado via SEI.

Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira

Coordenador de Registro do CFC

Assinado via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, Conselheiro**, em 29/02/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Domingos Filho, Conselheiro**, em 01/03/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique do Nascimento, Vice-Presidente**, em 01/03/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Rodrigues, Coordenador**, em 04/03/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208700** e o código CRC **937D40A5**.